



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7968/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

**SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE**, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico musical, estilo Sertanejo, de Popularidade Regional com o nome artístico "**RAMIREZ SHOW**", para apresentação no evento "**FESTA DE BOM JESUS DO QUERENDO 2024**", no dia 22 de setembro de 2024, a partir das 17:00 horas na Praça Francisco Rosa da Silva, Distrito de Bom Jesus do Querendo, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
  
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** em favor da empresa - **12.386.161 RAMIRES SOARES FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.386.161/0001-44**, com sede empresarial na Rua João Antônio da Costa, s/n, Santa Clara, Porciúncula-RJ, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade/RJ, 12 de setembro de 2024.

**Severiano Antonio dos Santos Rezende**

Prefeito Municipal